

REGULAMENTO COLETIVO DO PROJETO APPAI KIDS DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO BOM ESPETÁCULO INTEGRANTE DO SISTEMA DE BENEFICIAÇÃO E DISPONIBILIZADO, SEM PRECIFICAÇÃO, PELA APPAI PARA O QUADRO ASSOCIATIVO

Através deste Regulamento Coletivo e em conformidade com as Normas Estatutárias, a APPAI fez somar o Projeto APPAI KIDS ao rol de cobertura do Benefício Bom Espetáculo colocado à disposição do grupo associativo sem, contudo, atribuir cobrança de valores específicos e/ou preços.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto foi idealizado pela APPAI, através do Benefício Bom Espetáculo e desenvolvido com a parceria da Ymbu Entretenimento. O objetivo desta parceria é proporcionar para as crianças de 1 a 12 anos de idade, Beneficiários dos Associados, nas datas de seus aniversários, as felicitações pelo dia transmitidas por personagens de histórias infantis e/ou super-herói. Para que o "PARABÉNS APPAI KIDS" fosse possível, a APPAI celebrou esta parceria que proporcionará o acesso dos associados colaboradores ao serviço "Assinatura Digital Premium" do Portal Momento Criança através do site <https://www.momentocrianca.com.br/>.

1. Objetivo

- a. Proporcionar uma experiência única às crianças da Appai em seus meses de aniversário, através do acesso ao portal *Momento Criança* e comemorar o dia do aniversário com uma programação especial.
- b. O Parabéns APPAI KIDS foi idealizado com o intuito de proporcionar aos filiados (associados e/ou beneficiários) atividades de interação com personagens e experiências únicas que envolvam e trabalhem várias informações no desenvolvimento infantil dos beneficiários inclusos na faixa etária prevista neste Regulamento Coletivo.

2. Justificativa do Projeto

- a. Promover a interatividade é uma ótima ferramenta para auxiliar e estimular a concentração, a memorização, a leitura, a criatividade, a empatia, o trabalho em equipe e até para trabalhar a expressividade, melhorando a capacidade intelectual por meio de aprendizado prático e experiências divertidas.

3. Cobertura prevista no Projeto Parabéns APPAI KIDS

- a. Os associados com beneficiários dependentes e/ou agregados entre 1 ano 11 meses e 29 dias e 11 anos 11 meses e 29 dias poderão, dentro da cobertura disponibilizada sem precificação específica respectiva, resgatar um código de ativação no Portal do Associado/APPAI no mês do aniversário da criança elegível para que possa acionar e usufruir, juntamente com a criança, aniversariante do mês, do Parabéns APPAI KIDS.
- b. Somente o Associado Colaborador (titular) poderá realizar o acesso utilizando login e senha para fazer o resgate do código de ativação, selecionando, dentre seus Beneficiários cadastrados e na faixa etária prevista, o(s) nome(s) da(s) criança(s) conforme os critérios acima. Sendo certo que o Associado deverá manifestar no momento da inscrição na APPAI e dos acesso e cadastramento na Contratada, com a efetivação dos atos, ciência e concordância com todos os termos de uso e responsabilidade dos sistemas/plataformas, Regulamentos e regras de utilização etc., não podendo, portanto, alegar desconhecimento das informações, dos limites de seus direitos, obrigações e responsabilidades.
- c. Após retirada do código do Portal da APPAI, o mesmo deverá ser ativado no portal *MomentoCriança* ([momentocrianca.com.br](https://www.momentocrianca.com.br/)), após realização de cadastro específico no

Portal da Parceira Contratada até o final do mês em curso que deverá coincidir com o mês de aniversário da criança beneficiária (ou seja, até o último dia do mês do aniversariante), através de um cadastro específico. Sendo certo que, com a retirada do código, o prazo máximo para ativá-lo será de 30 (trinta) dias.

d. O código para acessar o portal Momento Criança (momentocrianca.com.br) poderá ser resgatado no Portal do Associado/APPAl com até 10 (dez) dias de antecedência ao mês de aniversário da criança, permitindo assim a ativação e programação para a utilização.

e. A partir do momento em que o código for resgatado, após sua ativação, o Associado titular e seus beneficiários possuem 30 (trinta) dias para utilização das atividades/conteúdo no portal (momentocrianca.com.br).

4. Conteúdo

a. No mês de aniversário, os beneficiários contemplados pela cobertura prevista do Parabéns APPAl KIDS, através do acesso ao portal *Momento Criança* (momentocrianca.com.br), terão disponível a possibilidade de agendamento de uma vídeo-chamada, com 30 (trinta) minutos de duração, com seu personagem favorito (conforme disponibilidades informadas no Portal da contratada/parceira) que desejará as felicitações com o Parabéns personalizado.

b. Além da vídeo-chamada, o associado e seus beneficiários dependentes poderão usufruir, no mês do aniversário da criança, espetáculos teatrais, diversas atividades interativas, como contação de histórias, lives diárias, playlists com canções instrumentais de ninar e um cantinho verde que permitirá que a garotada aprenda sobre sustentabilidade e reciclagem. Tendo também os pais espaço, qual seja, um blog exclusivo que permite a troca de experiências.

5. Período de carência

a. O período de carência para utilização do Projeto Parabéns APPAl KIDS é o mesmo em regra definido no Regulamento do Benefício Bom Espetáculo integrante do sistema de beneficiação, ou seja, 01 (um) de recolhimento de contribuição associativa e/ou seu respectivo complemento para a forma de recolhimento em débito em conta ou boleto ou, na hipótese de desconto em folha do servidor, 20 (vinte) dias da data de cadastro em sistema na Associação.

6. Inscrições no Projeto APPAl KIDS

a. As inscrições devem ser realizadas pela internet, no Portal do Associado/APPAl, através de login e senha, somente pelo Associado/titular que terá autonomia para habilitar individualmente os beneficiários regularmente cadastrados na APPAl, aniversariantes do mês em curso, conforme critérios consignados neste Regulamento Coletivo, nos limites da cobertura prevista.

7. Agendamentos

a. O agendamento das vídeo-chamadas com os personagens deve ser realizado em formulário específico da Contratada, Parceira, no portal *Momento Criança*, com antecedência mínima de 24 horas. Uma vez realizado o agendamento, poderá ser feita uma remarcação para os casos que caracterizem, comprovadamente, motivos de força maior/caso fortuito que impeçam a realização da vídeo-chamada, dentro do prazo de ativação e utilização do código. Serão realizadas, pela parceria, após verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste regulamento, até 3 tentativas de cha-

mada por agendamento. Na hipótese de não atendimento, após as tentativas de chamadas da Contratada, o agendamento será cancelado e, não havendo justificativa expressa e comprovada da impossibilidade, a inscrição no Portal do Associado da APPAI bem como o cadastramento no Portal *Momento Criança* serão, respectivamente, cancelados e desativados.

b. A disponibilidade dos personagens é de responsabilidade exclusiva do portal *Momento Criança*.

8. Requisitos mínimos para usufruir do Projeto Parabéns APPAI KIDS

a. Estar elegível.

b. Possuir pacotes de acesso à rede Web (internet), equipamentos, aplicativos móveis e outros meios necessários para acesso aos benefícios da plataforma virtual do Momento Criança.

9. Cancelamento de inscrição/ausência de possibilidade de agendamento/desativação de código de acesso.

a. Devem ser observados os itens relativos à matéria prognosticados no presente Regulamento.

10. Divulgação e Informativos do Benefício

a. A divulgação das informações sobre o Projeto APPAI KIDS será disponibilizada no portal do associado.

b. As cláusulas e condições previstas neste instrumento poderão sofrer alteração(ões), a qualquer tempo, podendo, inclusive, serem canceladas, suspensas e/ou revogadas, caso não se tenha a frequência mínima de utilização ou por outros motivos a critério da Appai.

11. Exclusão de cobertura

a. A APPAI não cobrirá qualquer valor fora da cobertura prevista e disponibilizada através deste Projeto. Eventuais contratações individuais realizadas diretamente com a Contratada serão de responsabilidade exclusiva e individual do Associado Contratante do serviço da parceria.

b. **Não fazem parte do rol de cobertura do Projeto APPAI KIDS:**

b.1. Pacotes de acessos à WEB e equipamentos, outros serviços dos planos da Contratada fora da cobertura estabelecida neste Regulamento Coletivo.

12. Disposições Gerais

a. A Appai se reserva o direito de, em consonância com as avaliações internas, debates e deliberações pelos órgãos pertinentes, reavaliar as regras ora fixadas, preencher eventuais lacunas, otimizar procedimentos, normalizar circunstâncias ainda não previstas, entre outras ações, sempre com o intuito de realizar os propósitos estatutários, bem com os legítimos interesses majoritários do grupo associativo.

b. Para tanto, poderá em momento futuro sem aviso prévio expedir nova edição do presente Regulamento com as modificações que se fizerem suficientes e necessárias à época.